



PORTARIA Nº 100/2024

**RETIFICA O “CAPUT” DA
PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JANEIRO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificado o “caput” da Portaria nº 013 de 26 de Janeiro de 2022, em “caput”, sendo onde se lê: “Nomeia a servidora municipal MAX WELL MACHADO DOS SANTOS, na função de Faxineira e dá outras providências.”, **leia-se** “Nomeia o servidor municipal MAX WELL MACHADO DOS SANTOS, na função de Serviços Gerais e dá outras providências.”.

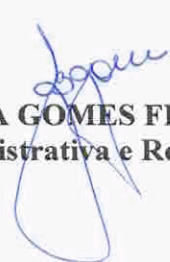
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos